

Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo nº. 5007759-79.2016.8.21.0010 /RS

2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Águila Comércio de Malhas Ltda.

Outubro/2025



Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Aspectos Jurídicos	5
4. Informações da Recuperanda	7
5. Passivo Concursal	8
6. Obrigações Sociais e Fiscais	9
7. Quadro de colaboradores	11
8. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
9. Checklist	21

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Águila Comércio de Malhas Ltda.

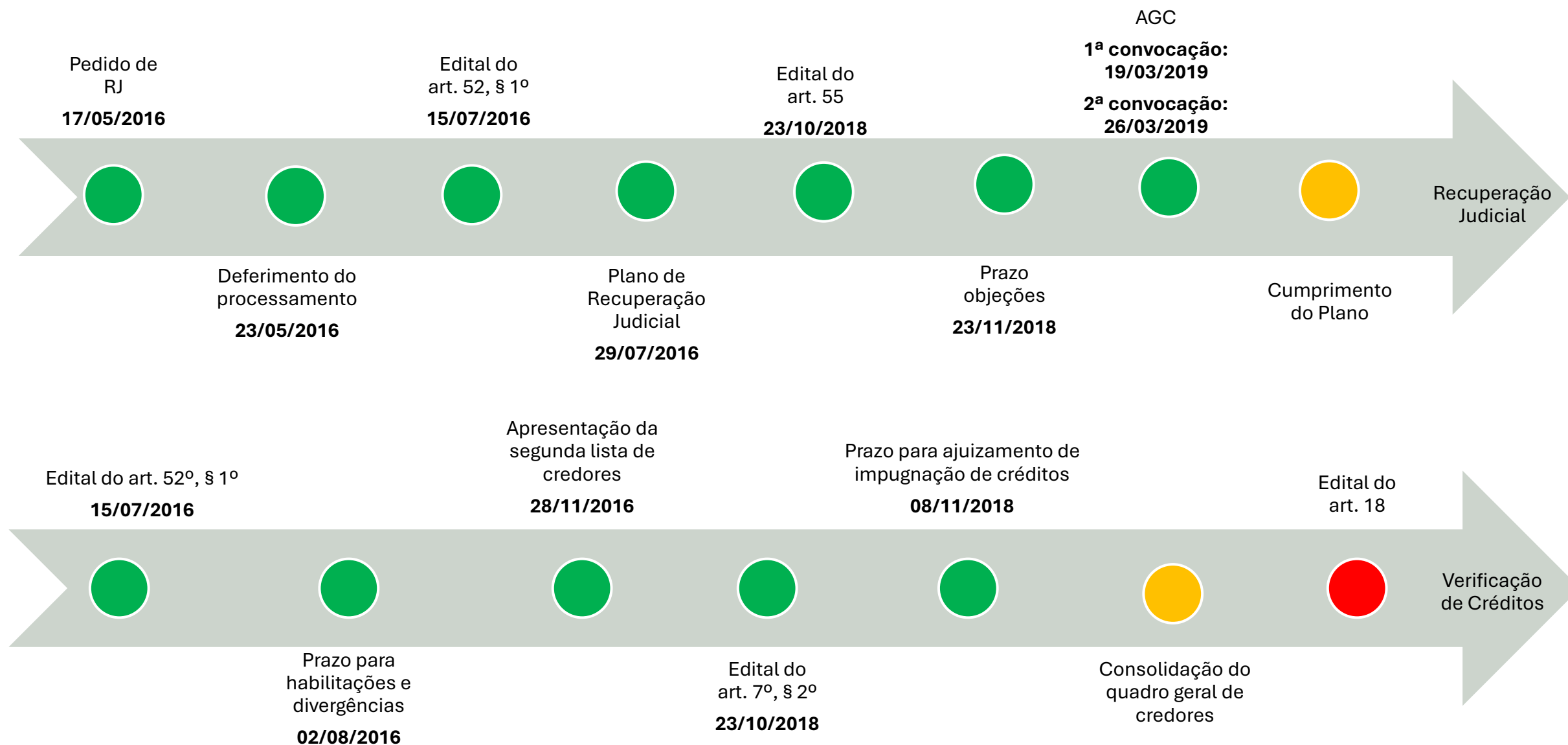
A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda diretamente à Administração Judicial e são referentes à competência de julho de 2025, enquanto as informações jurídicas são de outubro de 2025.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual



3. Aspectos jurídicos

Eventos do mês

- No Evento 730, a Recuperanda esclarece que as petições recentemente juntadas por credores referem-se, em sua grande maioria, a créditos trabalhistas. Destaca que esses pagamentos já vêm sendo efetuados e os respectivos comprovantes são encaminhados à Administração Judicial, bem como que eventuais inconsistências. Também, ressalta que os prazos para início dos pagamentos dos créditos quirografários e com garantia real ainda não iniciaram, pois a Recuperanda se encontra no período de carência de 24 meses previsto no Plano. No que se refere à credora Andriele Moraes Alves, informa que já está diligenciando a conferência e os ajustes necessários. Por fim, comunica que mantém tratativas de composição junto à Procuradoria do Estado, tendo ocorrido rodadas de negociação, porém ainda houve o encerramento de nenhuma tratativa efetiva.
- No Evento 731, a Administração Judicial requer a juntada do Relatório do Cumprimento do Plano. Além disso, pleiteia a intimação da Recuperanda para que, de forma individualizada por credor, preste os seguintes esclarecimentos:
 1. Em relação às situações (ii) e (iii), comprove os pagamentos realizados em valor inferior ao constante do Quadro Geral de Credores Provisório, com ou sem a formalização de acordo, efetuando a devida complementação dos valores, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência;
 2. Quanto à situação (v), apresente esclarecimentos e justifique os pagamentos realizados em valores superiores aos previstos no Quadro Geral de Credores Provisório;
 3. No que se refere à situação (vi), apresente esclarecimentos e justifique os pagamentos realizados à credores que não constam na lista de credores
 4. Relativamente à situação (vii), apresente os comprovantes de pagamento relativos aos 17 credores que, embora constem no Quadro Geral de Credores Provisório, não tiveram a quitação devidamente demonstrada, justificando a ausência de pagamento.
- Adicionalmente, requer seja determinada a intimação (i) da Sra. Andriele Moraes Alves, para ciência da necessidade de ajuizamento do incidente

3. Aspectos jurídicos

Eventos do mês

habilitação de crédito, nos moldes do art. 9º da LREF e, (ii) das Sras. Jeanne Margareth Mainardi e Ledi Berman Mainardi, bem como o Sr. Paulo Roberto Mainardi, por meio de seu procurador, Dr. José Fernando Lutz Coelho, para que informem o número do incidente de habilitação de crédito, considerando que não estão arrolados no Edital do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005.

- Por fim, a Administração Judicial requer a alteração do seu cadastro, para que passe a constar como responsável a pessoa jurídica SCZ – Scalzilli Administração Judicial, inscrita no CNPJ n. 54.733.584/0001-33, em substituição à sociedade de advogados João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados, permanecendo a responsabilidade técnica sob João Pedro de Souza Scalzilli, OAB/RS 61.716.

4. Informações da Recuperanda



ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
04.315.340/0011-34



Endereço:

Rua Pinheiro Machado, nº 2076, loja 02,
Centro – Caxias do Sul/RS
CEP: 95020-172

Objeto Social:

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.



Jorge Gilberto Moraes
Sócio administrador
100%



**ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS
LTDA.**
Capital social: R\$ 350.000,00



Filial 1: CNPJ 04.315.340/0009-10
Avenida Jorge Amado nº 205, B
Subsolo, Santa Cruz, Gravataí/RS
CEP: 94170-010

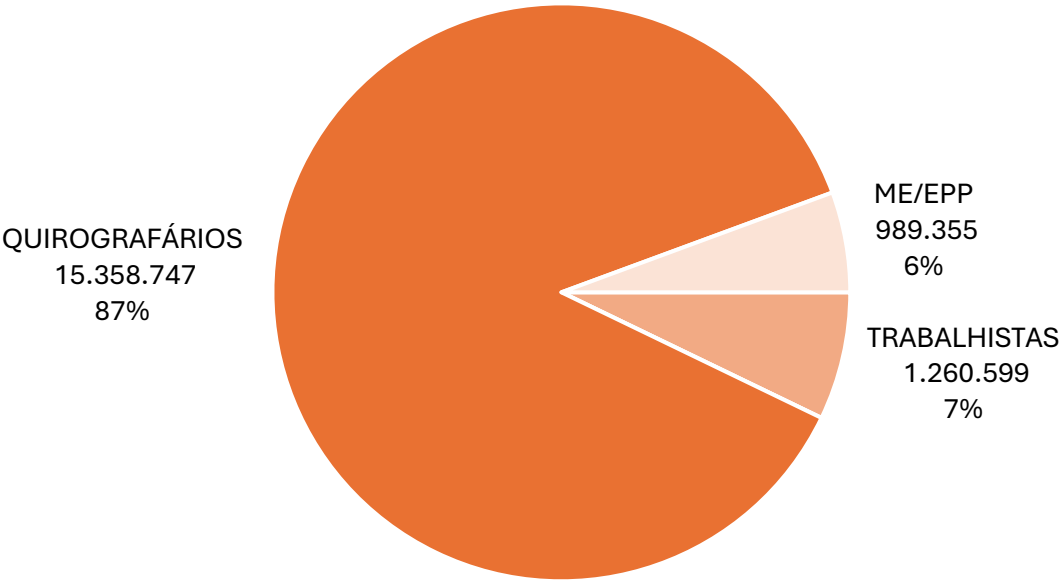


Filial 2: CNPJ 04.315.340/0026-10
Avenida Jorge Amado nº 205, B
Subsolo, Santa Cruz, Gravataí/RS
CEP: 94170-010

5. Passivo Concursoal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R\$ 17.608.701,11, distribuídos em 222 credores da Classe I, 136 credores da Classe III e 26 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



Os 10 maiores credores representam 51,2% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	3.009.556
QUIROGRAFÁRIOS	CARVALHO E MORAES PARTICIPAÇÕES LTDA	2.177.892
QUIROGRAFÁRIOS	SENFFNET LTDA	1.435.325
QUIROGRAFÁRIOS	BNDES	388.197
QUIROGRAFÁRIOS	FAKINI MALHAS LTDA	387.569
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SAFRA S/A	387.189
QUIROGRAFÁRIOS	F.F FERST CONFECCOES LTDA	325.000
QUIROGRAFÁRIOS	TUTTI BABY IND E COM ART INF LTDA	320.065
ME/EPP	TEMPO CERTO MALHARIA E CONFECCAO LTDA ME	293.328
QUIROGRAFÁRIOS	PIMPOLHO PRODUTOS INFANTIS LTDA	286.485

6. Obrigações Sociais e Fiscais

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” abrange encargos trabalhistas e previdenciários da entidade, relacionados a benefícios legais, tributos sobre a folha de pagamento e outras obrigações sociais.

Na competência analisada, o valor a pagar de INSS representava 99,1%, tendo demonstrado um incremento de R\$ 7,9 mil no ciclo. A empresa forneceu os comprovantes de pagamento de FGTS e INSS, mas não enviou as suas respectivas guias de recolhimento.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	JUN/25	JUL/25
FGTS A PAGAR	1.741	1.773
INSS A PAGAR	256.600	264.511
TOTAL	258.341	266.283

Obrigações Fiscais

As “Obrigações Fiscais” correspondem aos valores devidos pela entidade relacionados a tributos incidentes sobre operações financeiras, serviços e remunerações, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes.

OBRIGAÇÕES FISCAIS	JUN/25	JUL/25
ICMS A RECOLHER	177.803	170.325
PIS A RECOLHER	51.055	53.899
COFINS A RECOLHER	255.070	268.167
IMPOSTO RENDA A RECOLHER	11.283	11.283
CONTRIB. SOCIAL A RECOLHER	6.693	6.911
IRRF A RECOLHER	6.567	6.064
CONTRIB RETIDAS A RECOLHER	3.298	3.287
ISS RETIDO A RECOLHER	408	408
TOTAL	512.178	520.344

Os maiores valores do agrupamento eram “COFINS a Recolher” e “ICMS a Recolher”, que juntos somavam R\$ 438,5 mil, ou seja, 84,3% do total. No ciclo, percebeu-se um incremento de R\$ 8,2 mil, majoritariamente em razão dos valores a recolher de PIS e COFINS, enquanto o montante a recolher de ICMS reduziu em R\$ 7,5 mil.

6. Obrigações Sociais e Fiscais

Impostos Parcelados

O Grupo compreende os parcelamento de ICMS da Recuperanda e débitos fiscais federais, conforme demonstrados na tabela a seguir :

DÉBITOS FISCAIS	JUN/25	JUL/25
ICMS	40.189.224	40.186.045
INSS	5.844.225	5.844.225
DÍVIDA RECEITA FEDERAL - CP	276.432	276.432
DÍVIDA RECEITA FEDERAL - LP	18.926.560	18.926.560
TOTAL	65.236.441	65.233.263

Na competência em tela apresentou redução de R\$ 3,2 mil. Conforme razão contábil, referente ao pagamento de parcela mensal.

A Recuperanda não apresentou relatório de situação fiscal junto a Receita Federal.

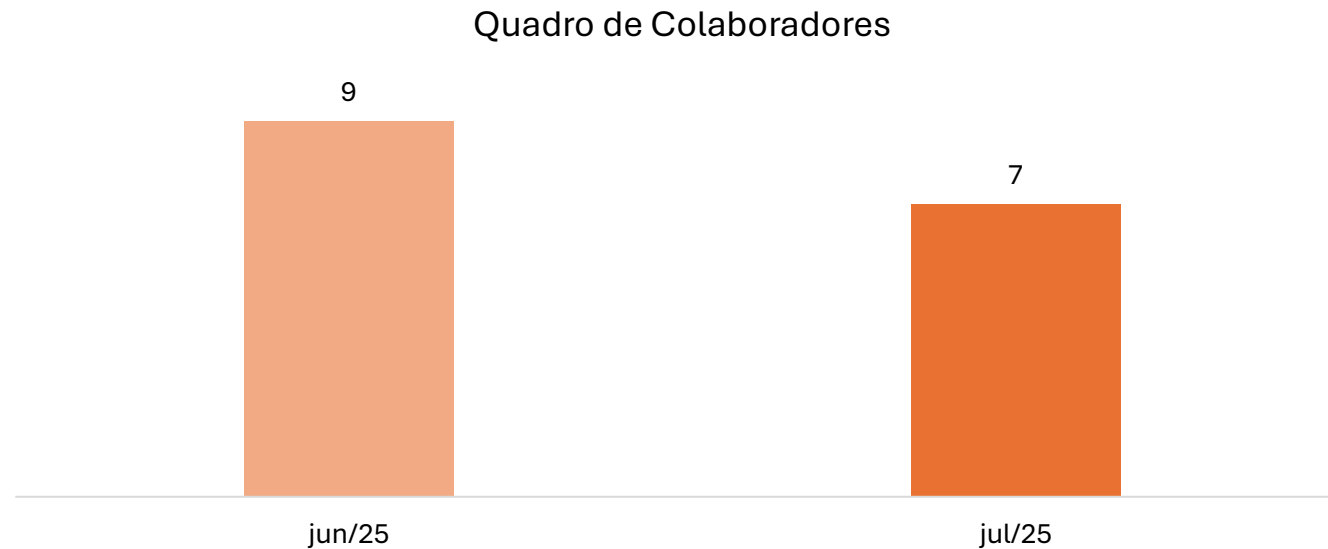
Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 20/10/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possui o montante de R\$ 24.793.201,66 inscrito em dívida ativa. Desse total, R\$ 14,7 milhões referem-se a “Tributário – Demais Débitos”; R\$ 9,9 milhões, a “Tributário – Previdenciário”; R\$ 114 mil, a “FGTS”; e R\$ 66,5 mil, a “Não Tributário – Multa Trabalhista”.

7. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas pela Recuperanda, na competência analisada ela contava com **7** empregados ativos contratados sob regime CLT, além de um sócio com retirada de pró-labore. No ciclo, ocorreram 3 demissões e uma admissão.

O dispêndio mensal com proventos totalizou R\$ 35,7 mil, enquanto os encargos correspondentes somaram R\$ 10,2 mil, perfazendo R\$ 45,9 mil em despesas com pessoal no período analisado.



8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	10.833.651	10.567.454
DISPONIBILIDADES	4.966	4.558
CLIENTES	354.994	126.706
ADIANAMENTOS	9.920.869	9.916.370
OUTROS CRÉDITOS	4.999	4.999
ESTOQUES	547.823	514.821
ATIVO NAO-CIRCULANTE	6.829.413	6.826.806
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.577.545	5.577.545
INVESTIMENTOS	944.097	944.097
IMOBILIZADO	296.021	293.414
INTANGÍVEL	11.750	11.750
TOTAL DO ATIVO	17.663.064	17.394.260

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

As “Disponibilidades” compreendiam seu caixa e suas contas correntes, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	JUN/25	JUL/25
CAIXA	2.080	2.080
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.886	2.478
TOTAL	4.966	4.558

Na competência, o montante disponível da empresa apresentava o total de R\$ 4,6 mil, tendo apresentando uma redução de 8,2%, exclusivamente em “Bancos conta movimento”, enquanto o “Caixa” permaneceu estático. O decréscimo narrado ocorreu na conta corrente do Banrisul, tendo sido apresentado o extrato bancário da instituição financeira, corroborando o registro contábil.

1.2 – Clientes

A conta de “Clientes” representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de mercadorias pela empresa até a data-base.

No mês, a conta apresentou o montante de R\$ 126,7 mil, expressando minoração de R\$ 228,3 mil (64,3%) em relação a competência anterior, indicando que ocorreram vendas à prazo em volume menor aos valores recebidos no mês. A empresa informou que não há inadimplência de seus clientes, pois adota apenas pagamentos via cartões de débito e crédito.

CLIENTES	JUN/25	JUL/25
CARTÃO BANRICOMPRAS	57.578	11.591
CLIENTES	44.739	96.482
CARTÃO SENFFNET	252.677	18.633
TOTAL	354.994	126.706

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Adiantamentos

O grupo de contas apontou declínio de R\$ 4,5 mil, encerrando o período em tela no montante de R\$ 9,9 milhões. Destaca-se 99,4% dos adiantamentos foram destinados a “Orion Gestão de Ativos”, conforme evidencia a tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS	JUN/25	JUL/25
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	61.135	61.135
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	4.499	-
GESTORIA ORION-ITAU	111	111
ORION GESTÃO DE ATIVOS	9.855.125	9.855.125
TOTAL	9.920.869	9.916.370

1.4 – Outros Créditos

Na competência, o grupo apresentava valor de R\$ 5 mil, referente a conta de “ICMS a Recuperar”, sem variação no período.

1.5 – Estoques

Os “Estoques” da Recuperanda são compostos por mercadorias para revenda. Na data-base, a rubrica apontou redução de R\$ 33 mil (6%), encerrando a competência na cifra de R\$ 514,8 mil. Apesar de reiteradas solicitações, a empresa não disponibilizou o seu relatório de inventário.

1.6 – Realizável a Longo Prazo

O grupo apresentava a seguinte composição na data-base:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUN/25	JUL/25
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	2.336.959	2.336.959
CARTÃO SENFFNET	1.435.365	1.435.365
DEPÓSITOS JUDICIAIS	206.465	206.465
PARTES RELACIONADAS	1.598.756	1.598.756
TOTAL	5.577.545	5.577.545

A conta “Empréstimo de Terceiros” representava 41,9% do total do agrupamento. No período demonstrado, não foram registradas movimentações.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

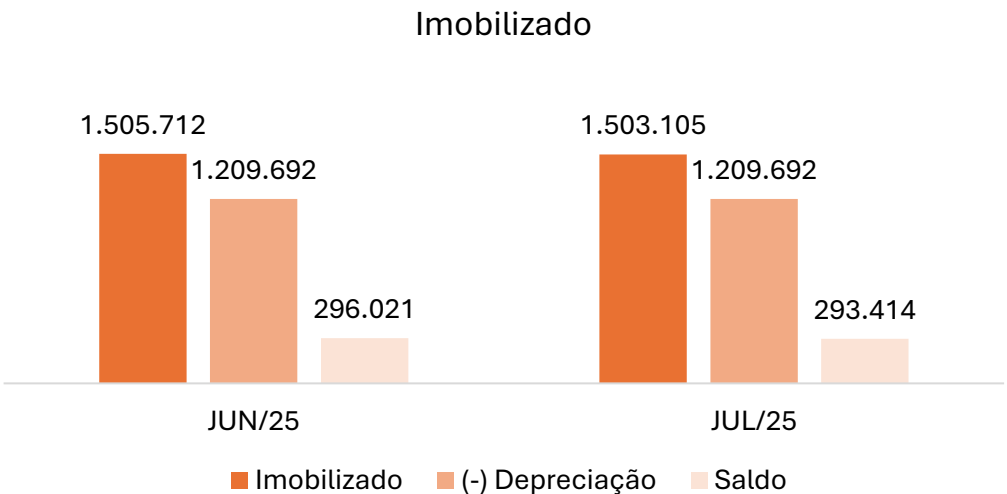
1.7 – Imobilizado

Na competência, o saldo líquido do imobilizado, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R\$ 293,4 mil. Salienta-se que a empresa optou por contabilizar as depreciações diretamente nas contas de “Custo de Aquisição dos Bens”, e não no subgrupo de “Depreciações Acumuladas”, motivo pelo qual o saldo desta última manteve-se constante no período em análise.

1.8 – Intangível

O grupo “Intangível” compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da empresa ao longo do tempo.

No período analisado, não houve movimentação na rubrica, permanecendo o saldo registrado em R\$ 11,8 mil, referente a “Marcas e Patentes de Invenção”.



8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
PASSIVO CIRCULANTE	2.100.716	1.844.379
FORNECEDORES	911.769	659.047
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	70.998	61.602
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	329.339	326.953
OBRIGAÇÕES FISCAIS	512.178	520.344
IMPOSTOS PARCELADOS	276.432	276.432
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	81.683.820	81.680.641
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	16.723.811	16.723.811
IMPOSTOS PARCELADOS	64.960.009	64.956.831
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(66.121.472)	(66.130.761)
CAPITAL SOCIAL	350.000	350.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(66.408.297)	(66.471.472)
RESULTADO DO PERÍODO	(63.174)	(9.289)
TOTAL DO PASSIVO	17.663.064	17.394.260

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

Em comparação com o mês anterior, a rubrica apresentou redução de R\$ 252,7 mil (27,7%), demonstrando que realizou aquisições de bens ou serviços em valor inferior aos pagamentos e compensações efetuados, resultando no saldo de R\$ 659 mil ao final do período.

2.2 – Empréstimos e Financiamentos

No período analisado, o saldo contábil da rubrica totalizava R\$ 61,6 mil, demonstrando atenuação de R\$ 9,4 mil (13,2%), relativa à amortização de empréstimo realizado junto ao Banrisul, sendo esta a única conta sintética da rubrica. A empresa disponibilizou o contrato de empréstimo, o qual prevê pagamentos até outubro/2026.

2.3 – Obrigações Sociais e Trabalhistas

O conjunto de contas comporta as “Obrigações com o Pessoal”, “Obrigações Sociais” e “Provisões”.

Na competência, verificou-se uma redução de R\$ 2,8 mil nas “Obrigações com o Pessoal”, exclusivamente em razão de “Salários a Pagar”.

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	JUN/25	JUL/25
SALÁRIOS A PAGAR	17.018	14.179
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.780	1.780
CONSIGNADOS A PAGAR	405	405
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	253	253
TOTAL	19.456	16.617

A análise das “Obrigações Sociais” se encontra no tópico 6 – “Obrigações Sociais e Fiscais”.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.3 – Obrigações Sociais e Trabalhistas

Por fim, as “Provisões” registraram decréscimo de R\$ 7,5 mil, percebido principalmente em “Provisão de Férias”, com redução de R\$ 5,4 mil.

PROVISÕES	JUN/25	JUL/25
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	10.483	10.369
PROVISÃO DE FÉRIAS	27.753	22.311
PROVISÃO FGTS 13º	839	830
PROVISÃO FGTS FÉRIAS	2.220	1.785
PROVISÃO INSS 13º	2.809	2.779
PROVISÃO INSS FÉRIAS	7.438	5.979
TOTAL	51.542	44.053

2.4 – Obrigações Fiscais

A análise do agrupamento se encontra no tópico 6 – “Obrigações Sociais e Fiscais”.

2.5 – Débitos Fiscais

A análise dos “Débitos Fiscais” se encontra no tópico 6 – “Obrigações Sociais e Fiscais”.

2.6 – Recuperação Judicial

O grupo compreende os credores arrolados no Passivo Concursal da Recuperação Judicial, segregado por classe, para melhor acompanhamento da execução do Plano de Recuperação Judicial.

O Grupo apresentava o montante de R\$ 16,7 milhões, sem movimentação na competência.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	JUN/25	JUL/25
CREDITOS C GARANTIDA REAL	107.705	107.705
CREDITOS TRABALHISTAS	837.172	837.172
FORNECEDORES NACIONAIS	15.778.934	15.778.934
TOTAL	16.723.811	16.723.811

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.7 – Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” mostra quanto realmente pertence à empresa depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, conforme demonstrado no período (R\$ -66,1 milhões), significa que a empresa tem mais dívidas do que bens e direitos — ou seja, está com o patrimônio a descoberto.

Esse fenômeno decorre em virtude do montante registrado na conta de prejuízos acumulados pela Recuperanda, os quais totalizavam R\$ 66,5 milhões, serem superior ao seu “Capital Social”, de R\$ 350 mil.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	JAN-JUN/25	JUL/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.354.525	342.299
(-) DEDUÇÕES	(507.983)	(84.488)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.846.542	257.811
CUSTOS	(1.019.252)	(136.474)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	827.289	121.337
MARGEM BRUTA	44,8%	47,1%
DESPESAS OPERACIONAIS	(877.274)	(125.099)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(875.827)	(125.099)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.600)	-
OUTRAS RECEITAS	153	-
RESULTADO OPERACIONAL	(49.985)	(3.762)
MARGEM OPERACIONAL	-2,7%	-1,5%
RESULTADO FINANCEIRO	(13.190)	(5.528)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.190)	(5.528)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(63.174)	(9.289)
RESULTADO LÍQUIDO	(63.174)	(9.289)
MARGEM LÍQUIDA	-3,4%	-3,6%

Notas Explicativas

Em virtude das contas de resultado da documentação contábil de junho terem sido apresentadas acumuladas, divergindo do padrão de envio para os outros meses, onde eram demonstradas mensais, a Administração Judicial irá apresentar o valor acumulado do primeiro semestre do ano. Para julho, a análise será do registro mensal, conforme consta no balancete.

No mês, o faturamento da empresa foi de R\$ 342,3 mil, advindo de vendas de mercadorias. Após as deduções, a receita líquida somou R\$ 257,8 mil, 16,2% menor do que a média do primeiro semestre do ano, de R\$ 307,8 mil.

Os custos somaram R\$ 136,5 mil, gerando um lucro bruto operacional de R\$ 121,3 mil, além de uma margem bruta de 47,1%.

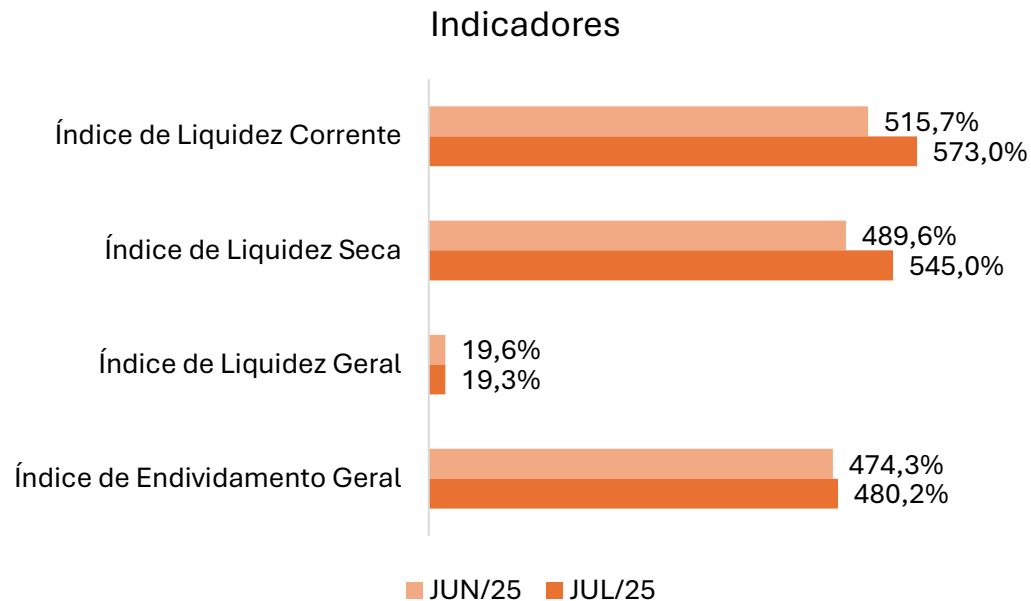
As despesas operacionais, compostas exclusivamente pelas despesas administrativas, foram superiores ao resultado bruto, ocasionando um prejuízo operacional, de R\$ 3,8 mil, com margem operacional de -1,5%.

Na competência, não houve registro de receitas financeiras, gerando um resultado financeiro de mesma monta das despesas financeiras, na ordem de R\$ 5,5 mil. Esse valor, somado ao resultado bruto, gerou um prejuízo líquido de R\$ 9,3 mil, e margem líquida de -3,6%.

Na análise do exercício corrente, a empresa acumulou geração de resultado negativo de R\$ 72,5 mil até a competência em referência.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

No período, o índice foi de 515,7% para 573%, revelando aumento na sua capacidade de pagamento imediato. Em ambos os períodos a empresa apresentou capacidade total de quitação das obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis, mantendo ampla margem de liquidez.

Liquidez Seca

Diferente do índice de "Liquidez Corrente", que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No caso em tela, a Águila aduziu acréscimo em comparação à competência anterior, aumentando sua capacidade de pagamento imediato para 545%, indicando segurança na cobertura dos seus passivos imediatos, mesmo sem a dependência de realização do estoque.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira da empresa, ao considerar compromissos futuros.

O indicador não apresentou variação percentual relevante, finalizando o período no total de 19,3%, ou seja, a empresa conseguiria cobrir cerca de 20% de suas obrigações totais com os ativos disponíveis, o que sinaliza uma necessidade de atenção à sustentabilidade financeira no curto e médio prazos.

Endividamento Geral

O índice de "Endividamento Geral" mede o grau de dependência da Recuperanda em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O indicador apresentou uma variação de 474,3% para 480,2% na comparação do período anterior ao analisado. Ambos os resultados indicam que o montante das obrigações supera o total de ativos, o que exige atenção quanto à sustentabilidade da estrutura financeira, reforçando a importância da gestão rigorosa do endividamento.

9. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (Excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético		x
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários		x
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. SPED contábil		x
10. SPED's federais		x